AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 20/07/23

MALUCRO SALVADOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 037/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Nadir Rodrigues de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 178, Fazenda Revil, Distrito de Santo Antônio de Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 221.885.842-87 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99269-8737 **PROCESSO NO:** 09478/2023-57

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 178, Fazenda Revil, ao lado do Parque de Exposição, Distrito de Santo Antônio de Matupi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07º56'50,33"S e 61º35'48,48"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 40,08 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 20 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente